AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 57, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução ANEEL nº 249, de 30 de janeiro de 2007, e o que consta da Resolução Normativa nº 316, de 13 de maio de 2008, alterada pela Resolução Normativa nº 504, de 14 de agosto de 2012, e do Processo 48500.005481/2007-10, resolve declarar o encerramento e reconhecer os valores investidos referentes à realização dos Projetos de P&D e Projetos de Gestão constantes das tabelas dos Anexos I e II conforme Nota Técnica 0001/2016–SPE/ANEEL, de 08 de janeiro de 2016 (sic 48547.000001/2016-00 e também disponível no link http://www.aneel.gov.br/arquivos/PDF/Nt-001-2016.pdf).

Aurélio Calheiros de Melo Júnior
Superintendente Substituto de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética

Este texto não substitui o publicado no D.O de 14.01.2016, seção 1, p. 40, v. 153, n. 9.